



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

**Data:** 04 de Abril de 2022

**Horário:** 9H:30 Min

**Processo nº:** 2022.0000.601.0230

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Cobertura de Quadra Coberta, no C.E. Filhinho Portilho, no município de Rio Verde-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos Quatro dias do mês de Abril de 2022, às 9h:30m, na sala da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde- GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº01/2022, de 03/02/2022, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 04 de Abril de 2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 24/03/2022, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 24/03/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ:20.459.372/0001-98;2-Janko Comercio e Prestação de Serviços Eireli, CNPJ:36.295.728/0001-35;3- Leonardo A. Pereira Construções Eireli-Me, CNPJ:19.781.472/0001-57.**As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui-se as CLASSIFICADAS na seguinte colocação:**1º- Leonardo A. Pereira Construções Eireli-Me, CNPJ:19.781.472/0001-57, no valor total R\$562.952,81(Quinhentos Sessenta dois Mil Novecentos Cinquenta Dois Reais e Oitenta um Centavos) 2º-Janko Comercio e Prestação de Serviços Eireli, CNPJ:36.295.728/0001-35, no valor total R\$ 582.192,94 (Quinhentos Oitenta Dois Mil Cento Noventa Dois Reais e Noventa Quatro Centavos.);3º- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ:20.459.372/0001-98;no valor total R\$ 582.572,53(Quinhentos Oitenta Dois Mil Quinhentos Setenta Dois Reais e Cinquenta Três Centavos).**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa -**1º- Leonardo A. Pereira Construções Eireli-Me, CNPJ:19.781.472/0001-57, no valor total R\$562.952,81(Quinhentos Sessenta dois Mil Novecentos Cinquenta Dois Reais e Oitenta um Centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

*Victor Rodrigo Bento Garcia*  
*Wilson de Souza*, *Fabúcia F. de Lima Ramegale*,  
*Jana Paula M. Almeida*, *Antônio de C. J. Machado*